



**LEI MUNICIPAL Nº 3.222/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Denomina Rua Gilvan Roberto Fontoura uma via pública.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Gilvan Roberto Fontoura via pública sem denominação oficial, paralela e ao Leste da Rua Compositor José Mendes, que inicia na rua São Nicolau e segue em direção Norte até a Rua José Kaiser, situada no bairro Primavera, ocupando o quadrante L/06 do mapa da cidade e o logradouro tem código municipal n.º 2750.

**Parágrafo único.** A placa denominativa deverá conter os dizeres “Rua Gilvan Roberto Fontoura”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2019.

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

NEI LUÍS SARMENTO

~~Secretário Municipal de Administração~~